



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

## Gestão 2021 - 2024

Prefeito Municipal  
**Valdir Luiz Sartor**  
Vice-Prefeito  
**Reginaldo Macário**

## SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Secretário Municipal Interino de Gestão Administrativa e Financeira

**Jean Carlos da Silva Gomes**

Secretário Municipal Interino de Saúde

**Paulo Eduardo Firmino Siqueira**

Secretário Municipal de Educação

**Adriano Araújo Pimentel**

Secretaria Municipal de Assistência Social

**Marcia Cristina da Silva**

Secretario Municipal de Esportes, Cultura e Turismo

**Célio Roberto Campos**

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Francisco Alves da Silva, nº 443

Fone: (67) 3448-1925

[diariooficial@deodapolis.ms.gov.br](mailto:diariooficial@deodapolis.ms.gov.br)

**PODER EXECUTIVO - SEGAF/GABIP**

PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP Nº 117/2023

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

**Jean Carlos Silva Gomes**, Secretário Municipal de Gestão administrativa e financeira, e, **Valdir Luiz Sartor**, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo:

**Processo Licitatório nº 089/2022, Pregão Presencial 042/2022, Contrato Administrativo 084/2023** firmado junto com empresa **BURI-**

**TI – COMÉRCIO DELENHA, CARVÃO E SERVIÇOS LTDA – ME.**

**Objeto: Contrato de Prestação de Diárias de Caminhão Truck e 3/4 para atendimento das Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente do Município, em conformidade com as especificações, saldo restantes e valores da Ata de Registro de Preços nº 029/2022.**

**Resolve:**

**Art. 1º. Art. 1º.** Designar a servidora **Caroline Aparecida Guimarães Canupa**, portadora do CPF 089.437.349-80, ocupante do cargo de Chefe de Divisão como **Gestora**; O servidor **Francisco de Assis Eufrazio**, portador do CPF:166.635.858-43, ocupante do cargo de Motorista como **Fiscal Titular**; A servidora **Jelcinede Nita dos Santos** portador do CPF: 614.885.181-49, ocupante do cargo de Assistente de Administração como **Fiscal Suplente**;

**Art. 2º.** Determinar que os servidores ora designados deverão:

Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

**Art. 3º** Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003/2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

**Art. 3º.** Dê-se ciência aos servidores designados.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.**

*Deodápolis/MS, 20 de junho de 2023.*

Jean Carlos Silva Gomes

Valdir Luiz Sartor

Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Prefeito Municipal

**CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS**

Eu, **Caroline Aparecida Guimarães Canupa**, ....., declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.



Eu, **Francisco de Assis Eufrazio**,....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Jelcinede Nita dos Santos**, ..... , declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

## PODER EXECUTIVO - RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 081/2023 DE 22 DE JUNHO DE 2023.

“**Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências**”.

**PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA**, Secretario Interino Municipal de Saúde de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 028/2023 de 15 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE

**ARTIGO 1º- CONCEDER** férias a Servidora a SRª **MARIA DO CARMO DIAS RODRIGUES DA CUNHA**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **ODONTOLOGO**, **símbolo ANS**, lotado na **SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 15/07/2020 a 15/07/2021, sendo que as férias foram gozadas no 2º período de 26/06/2023 a 30/06/2023.

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de Junho de 2023.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA  
Secretario Interino Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 082/2023 DE 22 DE JUNHO DE 2023

“**Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências**”.

**PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA**, Secretario Interino Municipal de Saúde de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 028/2023 de 15 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE

**ARTIGO 1º- CONCEDER** férias a Servidora a SRª **ALINE LORENA PEREGO**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **ENFERMEIRA**, **símbolo ANS**, lotada na **SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 01/06/2022 a 01/06/2023, sendo que as férias serão gozadas no 1º período de 20 (vinte) dias, a partir de 24/07/2023 a 12/08/2023 e 2º período de 10 (dez) dias a partir de 08/01/2024 a 17/01/2024. Conforme requerimento.

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de Junho de 2023.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA  
Secretario Interino Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 083/2023 DE 22 DE JUNHO DE 2023

“**Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências**”.



**PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA**, Secretário Interino Municipal de Saúde de Deodópolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 028/2023 de 15 de Fevereiro de 2023.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º- CONCEDER** férias a Servidora Público Municipal a SRª **JULIANE SANTANA LOPES**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, SIMBOLO ANE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 01/06/2021 a 01/06/2022. Sendo que as férias serão gozadas no 1º período de 07/08/2023 a 21/08/2023. Conforme requerimento.

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de Junho de 2023.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA  
Secretário Interino Municipal de Saúde

## PODER EXECUTIVO - AMHAD

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB Nº: 0050**

**OBJETO:** REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA/REURB-E.

**REQUERENTE:** EMERSON JOSÉ DO NASCIMENTO – CPF: 253.488.738-61 e Nilda Ana de Oliveira Nascimento (cônjuge)

**Intimado:**

**DEODATO LEONARDO DA SILVA**, CPF: 028.598.311-34 – brasileiro casado residente e domiciliado em de Deodópolis/MS, Bairro: Jardim Deodópolis – Endereço: Rua Padre Amadeo Amadori, Nº 747 – Escritório - Centro – Deodópolis/MS.

**INTIMAÇÃO PESSOAL TITULAR DA MATRÍCULA**

Fica vossa senhoria intimado de que se encontra em processamento o Requerimento de REURB identificado em epígrafe, no qual **EMERSON JOSÉ NASCIMENTO e Nilda Ana de Oliveira Nascimento (cônjuge)** busca a regularização do imóvel descrito abaixo, no qual vossa senhoria consta como titular da propriedade na matrícula:

Lote urbano com 360,00 m2 (trezentos e sessenta metros quadrados)

localizado na Quadra: 64 Lote: 04 – Jardim Deodópolis, inscrito no CRI na Matrícula nº 8.883, conforme lavrado na matrícula do referido imóvel no município de Deodópolis/MS.

Em caso de oposição, essa deve ser realizada no prazo de 30 dias **a contar da data da publicação**, sob pena de preclusão, considerando-se a conduta omissiva como manifestação de anuência.

Caso haja interesse em anuir com o requerimento ou manifestar oposição, encaminhe no prazo informado os documentos pessoais e outros comprobatórios do direito, assinados, para o endereço da Agência Municipal de Habitação – AMHAD no endereço na Rua Eugênio Cordeiro Calado nº 627 – Centro – CEP: 79.790-000 – Deodópolis/MS.

Deodópolis/MS, 20 de junho de 2023.

JAIR ANTÔNIO ESTEVÃO

Diretor-Presidente/Agência Municipal de Habitação

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB Nº: 0050**

**OBJETO:** REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA/REURB-E (específica)

**REQUERENTE:** EMERSON JOSÉ DO NASCIMENTO – CPF: 253.488.738-61 e Nilda Ana de Oliveira Nascimento (cônjuge)

**Intimado:**

**DEODATO LEONARDO DA SILVA**, CPF: 028.598.311-34, Residente no endereço: Rua Padre Amadeo Amadori, Nº 747 – Escritório - Centro – Deodópolis/MS. – Proprietário **Lote: 05 Quadra: 64**, Matrícula n. 8.523, CRI da Comarca de Deodópolis/Ms, Bairro Jardim Deodópolis e do **Lote 03 da Quadra 64**, Matrícula n.7.612 (matricula "mãe" do loteamento), onde se originou o Jardim Deodópolis, registrado no CRI da Comarca de Glória de Dourados/Ms.

**INTIMAÇÃO DOS CONFINANTES**

Por não conter informações de endereço suficiente na matrícula, para que notifiquemos por "AR"/Correios fica vossa senhoria intimado de



que se encontra em processamento o Requerimento de REURB identificado em epígrafe, no qual **EMERSON JOSÉ DO NASCIMENTO e Nilda Ana de Oliveira Nascimento (cônjuge)** busca a regularização do imóvel descrito abaixo, no qual vossa senhoria consta como titular da propriedade na matrícula:

Lote urbano com 360,00 m2 (trezentos e sessenta metros quadrados) localizado na Quadra: 64 Lote: 04 – Jardim Deodápolis, inscrito no CRI na Matrícula nº 8.883, conforme lavrado na matrícula do referido imóvel no município de Deodápolis/MS.

Em caso de oposição, essa deve ser realizada **no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação**, sob pena de preclusão, considerando-se a conduta omissiva como manifestação de anuência.

Caso haja interesse em anuir com o requerimento ou manifestar oposição, encaminhe no prazo informado os documentos pessoais e outros comprobatórios do direito, assinados, para o endereço da Rua Agência Municipal de Habitação – AMHAD no endereço na Rua Eugênio Cordeiro Calado nº 627 – Centro – CEP: 79.790-000 – Deodápolis/MS.

Deodápolis/MS, 20 de junho de 2023.

JAIR ANTONIO ESTEVÃO

Diretor-Presidente/Agência Municipal de Habitação

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO TERCEIROS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB Nº: 0050**

**OBJETO: REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA/REURB-E.**

**REQUERENTE: EMERSON JOSÉ DO NASCIMENTO - CPF: 253.488.738-61 e Nilda Ana de Oliveira Nascimento (cônjuge)**

**Intimado:** Terceiros a quem interessar;

Torna-se público para conhecimento de terceiros eventualmente interessados, não identificados ou não localizados, que se encontra em processamento o Requerimento de REURB identificado em epígrafe, no qual **EMERSON JOSÉ DO NASCIMENTO e Nilda Ana de Oliveira Nascimento (cônjuge)** busca a regularização do imóvel descrito abaixo:

Lote urbano com 360,00 m2 (trezentos e sessenta metros quadrados) localizado na Quadra: 64 Lote: 04 – Jardim Deodápolis, inscrito no CRI na Matrícula nº 8.883, conforme lavrado na matrícula do referido imóvel no município de Deodápolis/MS.

Em caso de oposição, o interessado deve realizar o protocolo formal no **prazo de 30 dias a contar da data da publicação**, sob pena de preclusão, considerando-se a conduta omissiva como manifestação de anuência.

Caso haja interesse em anuir com o requerimento ou manifestar oposição, encaminhe, no prazo informado, os documentos pessoais e outros comprobatórios do direito, assinados, para o endereço da Agência Municipal de Habitação – AMHAD no endereço na Rua Eugênio Cordeiro Calado nº 627 – Centro – CEP: 79.790-000 – Deodápolis/MS.

Deodápolis/MS, 20 de junho de 2023.

JAIR ANTÔNIO ESTEVÃO

Diretor-Presidente/Agência Municipal de Habitação

**PODER EXECUTIVO - NOTAS DE EMPENHO****Mato Grosso do Sul****FUNDO MUN. HABITACAO INTERESSE SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 22/06/2023

Nº do empenho : **44/23**

Ordinário

Processo : AF-1357/2023

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: Deodápolis

Órgão:	10	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	10.27	- FUNDO MUN HABITAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL
Funcional:	16.122.0035	- ASSISTENCIA E HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Projeto/Atividade:	2.000	- AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.0.1.500 (0500)	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000010	

Dotação Inicial:	70.000,00	Empenhos anteriores :	13.380,00
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	960,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	70.000,00	Total ( B ) :	14.340,00
		Saldo ( A - B ) :	55.660,00

Credor:	<b>9306 BURITI - COMERCIO DE LENHA, CARVAO E SERVICOS LTDA</b>		
Endereço:	EST 11 LINHA, POENTE, KM 04, LADO DIREIT	Cidade:	DEODAPOLIS
C.N.P.J.:	26.559.049/0001-72	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Banco:		Agência:	
		Conta Corrente:	
		Fone:	6799785168
		Fax:	

Especificação: 1

CONSTAR NO RODAPÉ DA NOTA O Nº DA AUTORIZAÇÃO, DO PROCESSO E DO PREGÃO.  
 ENVIAR NF SOMENTE COM CERTIDÕES: FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E TRABALHISTA.  
 REF. TRANSPORTE REALIZADOS NOS DIAS 21 E 22/06 DE MATERIAIS DO DEPOSITO DA PREFEITURA. (Licitação Nº : 42/2022-PR)

<b>FONTE:</b>		
Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral : 960,00

Fica empenhada a importância de 960,00 (novecentos e sessenta reais)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	42/2022/2022
Contrato :		Data :	11/07/2022

Encarregado do serviço	Credor	JAIR ANTONIO ESTEVÃO	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
		DIRETOR PRESIDENTE - GESTOR	CONTADORA CRC MS-010897/O-9

**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 22/06/2023  
 Nº do empenho : 75/23  
 Ordinário  
 Processo : AF-1352/2023

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41  
 Município: Deodápolis

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Unidade: 10.26 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL  
 Funcional: 08.244.0007 - INVESTIMENTO SOCIAL  
 Projeto/Atividade: 2.012 - INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS  
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.899 (0899) - MATERIAL DE CONSUMO  
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
 Código reduzido: 000003

Dotação Inicial:	50.000,00	Empenhos anteriores :	78.091,05
Suplementações:	37.900,00	Valor do empenho :	3.900,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	87.900,00	Total ( B ) :	81.991,05
		Saldo ( A - B ) :	5.908,95

Credor: 9937 MULTIQUALITY COMERCIAL LTDA  
 Endereço: AV ANA ROSA CASTILHO OCAMPO,1136 - \*\*\*\*\* Cidade: CAMPO GRANDE UF: MS  
 C.N.P.J.: 27.996.015/0001-08 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
 Banco: Agência: Fone: 6733555000  
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARA DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS. (Licitação Nº : 47/2022-PR)

FONTE:  
 Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 3.900,00

Fica empenhada a importância de 3.900,00 (três mil e novecentos reais)

Fundamento legal : Data :  
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 47/2022/2022 Data : 02/08/2022  
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor  
 MARCIA CRISTINA DA SILVA  
 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 22/06/2023

Nº do empenho : 76/23

Ordinário

Processo : AF-1353/2023

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: Deodápolis

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Unidade: 10.26 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL  
 Funcional: 08.244.0007 - INVESTIMENTO SOCIAL  
 Projeto/Atividade: 2.012 - INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS  
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.899 (0899) - MATERIAL DE CONSUMO  
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
 Código reduzido: 000003

Dotação Inicial:	50.000,00	Empenhos anteriores :	81.991,05
Suplementações:	37.900,00	Valor do empenho :	939,04
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	87.900,00	Total ( B ) :	82.930,09
		Saldo ( A - B ) :	4.969,91

Credor: 9941 N M COMERCIAL EIRELI

Endereço: R BARAO DE GRAJAU, 863, \*\*\*\*\*

C.N.P.J.: 34.886.430/0001-74

Banco:

Cidade: Campo Grande

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência:

Conta Corrente:

UF: MS

Fone: 6792491333

Fax:

Especificação: 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARA DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS. (Licitação Nº : 47/2022-PR)

FONTE: Total geral : 939,04  
 Fonte de recursos : Vinculados

Fica empenhada a importância de 939,04 (novecentos e trinta e nove reais e quatro centavos)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Contrato :

Data :

Número : 47/2022/2022

Data : 02/08/2022

Data :

Encarregado do serviço

Credor

MARCIA CRISTINA DA SILVA  
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL



**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

## Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41  
Município: DeodápolisData: 22/06/2023  
Nº do empenho : 1007/23  
Ordinário  
Processo : AF-1354/2023

Órgão:	07	- SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
Unidade:	07.13	- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.306.0021	- ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade:	2.028	- ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (EDUCAÇÃO INTEGRAL)
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.500 (0500)	- GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Cód. Detalham.:	1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Código reduzido:	000100	

Dotação Inicial:	70.000,00	Empenhos anteriores :	42.468,92
Suplementações:	3.000,00	Valor do empenho :	357,16
Anulações:	24.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	49.000,00	Total ( B ) :	42.826,08
		Saldo ( A - B ) :	6.173,92

Credor: 8529	<b>B A MARQUES LTDA</b>	Cidade: IVINHEMA	UF: MS
Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA,325 - *****		Inscr.Est./dent.Prof.: 28.375.375-7	
C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90		Agência:	Fone: 6734421730
Banco:		Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1  
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LATICÍNEOS E FRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DEODÁPOLIS. (Licitação Nº : 7/2023-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	357,16
-------------------------------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 357,16 (trezentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Data : 16/02/2023
Contrato :	Data :
	Número : 7/2023/2023

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO	JEAN CARLOS DA SILVA GOMES
		CONTADORA CRC MS-010897/O-9	SECRETÁRIO DE GESTÃO ADM E FINAN

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

## Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41  
Município: DeodápolisData: 22/06/2023  
Nº do empenho : 1008/23  
Ordinário  
Processo : AF-1355/2023

Órgão:	07	- SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
Unidade:	07.13	- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.306.0021	- ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade:	2.028	- ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (EDUCAÇÃO INTEGRAL)
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.500 (0500)	- GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Cód. Detalham.:	1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Código reduzido:	000100	

Dotação Inicial:	70.000,00	Empenhos anteriores :	42.826,08
Suplementações:	3.000,00	Valor do empenho :	392,40
Anulações:	24.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	49.000,00	Total ( B ) :	43.218,48
		Saldo ( A - B ) :	5.781,52

Credor: 16170 MUSSURY & ARAUJO LTDA	Cidade: Dourados	UF: MS
Endereço: R PONTA PORA, 6671, *****	Inscr.Est./dent.Prof.: 28.447.020-1	
C.N.P.J.: 35.962.041/0001-43	Agência:	Fone: 67992952220
Banco:	Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1  
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LATICÍNEOS E FRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DEODÁPOLIS. (Licitação Nº : 7/2023-PR)

FONTE:		
Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	392,40

Fica empenhada a importância de 392,40 (trezentos e noventa e dois reais e quarenta centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Data : 16/02/2023
Contrato :	Data :
	Número : 7/2023/2023

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO	JEAN CARLOS DA SILVA GOMES
		CONTADORA CRC MS-010897/O-9	SECRETÁRIO DE GESTÃO ADM E FINAN

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

## Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41  
Município: DeodápolisData: 22/06/2023  
Nº do empenho : 1009/23  
Ordinário  
Processo : AF-1356/2023

Orgão: 07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO  
 Unidade: 07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
 Funcional: 12.306.0021 - ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Projeto/Atividade: 2.026 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (ENSINO FUNDAMENTAL)  
 Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.552 (0552) - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO  
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
 Código reduzido: 000097

Dotação Inicial:	40.000,00	Empenhos anteriores :	30.292,41
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	1.190,61
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	40.000,00	Total ( B ) :	31.483,02
		Saldo ( A - B ) :	8.516,98

Credor: **8529 B A MARQUES LTDA**  
 Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA,325 - \*\*\*\*\* Cidade: IVINHEMA UF: MS  
 C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90 Inscr.Est./dent.Prof.: 28.375.375-7  
 Banco: Agência: Fone: 6734421730  
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1  
 ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LATICÍNEOS E FRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DEODÁPOLIS. (Licitação Nº : 7/2023-PR)

FONTE:  
 Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 1.190,61

Fica empenhada a importância de 1.190,61 (um mil cento e noventa reais e sessenta e um centavos)

Fundamento legal :  
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 7/2023/2023 Data : 16/02/2023  
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO JEAN CARLOS DA SILVA GOMES  
 CONTADORA CRC MS-010897/O-9 SECRETÁRIO DE GESTÃO ADM E FINAN

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

## Nota de Empenho

Data: 22/06/2023  
 Nº do empenho : 1010/23  
 Ordinário  
 Processo : AF-1358/2023

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41  
 Município: Deodápolis

Orgão: 07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO  
 Unidade: 07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
 Funcional: 12.306.0021 - ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Projeto/Atividade: 2.025 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (PRÉ-ESCOLA)  
 Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.552 (0552) - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO  
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
 Código reduzido: 000095

Dotação Inicial:	27.000,00	Empenhos anteriores :	12.898,03
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	4.251,50
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	27.000,00	Total ( B ) :	17.149,53
		Saldo ( A - B ) :	9.850,47

Credor: 14466 LUCIVANIA DA SILVA SANTOS 04940736164  
 Endereço: AV JACINTO HONORIO LEITE, 470, \*\*\*\*\* UF: MS  
 C.N.P.J.: 37.248.067/0001-50 Cidade: Deodápolis  
 Banco: Agência: Fone: 6799674854  
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1  
 ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LATICÍNEOS E FRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DEODÁPOLIS. (Licitação Nº : 7/2023-PR)

FONTE:  
 Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 4.251,50

Fica empenhada a importância de 4.251,50 (quatro mil duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)

Fundamento legal :  
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 7/2023/2023 Data : 16/02/2023  
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO JEAN CARLOS DA SILVA GOMES  
 CONTADORA CRC MS-010897/O-9 SECRETÁRIO DE GESTÃO ADM E FINAN

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

## Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41  
Município: DeodápolisData: 22/06/2023  
Nº do empenho : 1011/23  
Ordinário  
Processo : AF-1359/2023

Órgão:	07	- SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
Unidade:	07.13	- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.306.0021	- ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade:	2.028	- ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (EDUCAÇÃO INTEGRAL)
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.500 (0500)	- GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Cód. Detalham.:	1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Código reduzido:	000100	

Dotação Inicial:	70.000,00	Empenhos anteriores :	43.218,48
Suplementações:	3.000,00	Valor do empenho :	2.326,80
Anulações:	24.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	49.000,00	Total ( B ) :	45.545,28
		Saldo ( A - B ) :	3.454,72

Credor: 14466 LUCIVANIA DA SILVA SANTOS 04940736164			
Endereço: AV JACINTO HONORIO LEITE, 470, *****	Cidade: Deodápolis	UF: MS	
C.N.P.J.: 37.248.067/0001-50	Inscr.Est./dent.Prof.: 28.459.544-6		
Banco:	Agência:	Fone: 6799674854	
	Conta Corrente:	Fax:	

Especificação: 1  
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LATICÍNEOS E FRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DEODÁPOLIS. (Licitação Nº : 7/2023-PR)

<b>FUNTE:</b> Fonte de recursos : Ordinário	Total geral : 2.326,80
--	------------------------

Fica empenhada a importância de 2.326,80 (dois mil trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 7/2023/2023	Data :	16/02/2023
Contrato :		Data :	

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	JEAN CARLOS DA SILVA GOMES SECRETÁRIO DE GESTÃO ADM E FINAN
------------------------	--------	---	--

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

## Nota de Empenho

Data: 22/06/2023  
 Nº do empenho : 1012/23  
 Ordinário  
 Processo : AF-1360/2023

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41  
 Município: Deodápolis

Orgão: 07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO  
 Unidade: 07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
 Funcional: 12.365.0021 - ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Projeto/Atividade: 2.036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE 0 A 3 ANOS - CRECHES  
 Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.500 (0500) - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO  
 Cód. Detalham.: 1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino  
 Código reduzido: 000143

Dotação Inicial:	30.000,00	Empenhos anteriores :	11.226,20
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	2.078,00
Anulações:	10.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	20.000,00	Total ( B ) :	13.304,20
		Saldo ( A - B ) :	6.695,80

Credor: 10490 RUBENS ROBERTO MACENA DA SILVA  
 Endereço: AV GENARIO DA COSTA MATOS, 553, SALA A Cidade: Deodápolis UF: MS  
 C.N.P.J.: 31.458.921/0001-26 Inscr.Est./dent.Prof.: 28.436.412-6  
 Banco: Agência: Fone: 96275804  
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1  
 ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DEODÁPOLIS. (Licitação Nº : 6/2023-PR)

FONTE:  
 Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 2.078,00

Fica empenhada a importância de 2.078,00 (dois mil e setenta e oito reais)

Fundamento legal :  
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 6/2023/2023 Data : 14/02/2023  
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO JEAN CARLOS DA SILVA GOMES  
 CONTADORA CRC MS-010897/O-9 SECRETÁRIO DE GESTÃO ADM E FINAN

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

## Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41  
Município: DeodópolisData: 22/06/2023  
Nº do empenho : 1013/23  
Ordinário  
Processo : AF-1361/2023

Orgão:	07	- SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
Unidade:	07.13	- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.365.0021	- ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade:	2.036	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE 0 A 3 ANOS - CRECHES
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.550 (0550)	- OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000144	

Dotação Inicial:	20.000,00	Empenhos anteriores :	35.234,98
Suplementações:	18.600,00	Valor do empenho :	2.100,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	38.600,00	Total ( B ) :	37.334,98
		Saldo ( A - B ) :	1.265,02

Credor: 934	ANDREIA PARDINI PRIOR	Cidade: DEODAPOLIS	UF: MS
Endereço:	AV GENARIO DA COSTA MATOS,858 - *****	Inscr.Est./dent.Prof.:	28.353.205-0
C.N.P.J.:	11.050.611/0001-60	Agência:	Fone: 6734481332
Banco:		Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1  
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO TIPO FERRAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS. (Licitação Nº : 25/2023-PR)

FONTE:		Total geral :	2.100,00
Fonte de recursos :	Vinculados		

Fica empenhada a importância de 2.100,00 (dois mil e cem reais)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	25/2023/2023
Contrato :		Data :	14/04/2023

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO	JEAN CARLOS DA SILVA GOMES
		CONTADORA CRC MS-010897/O-9	SECRETÁRIO DE GESTÃO ADM E FINAN

**PODER EXECUTIVO - CONTABILIDADE****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS  
Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 000067/23 de 2 de Maio de 2023**

*Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Deodópolis/MS no valor de R\$ 1.256.958,93, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000815/22 de 2 de Dezembro de 2022.

**DECRETA :**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 1.256.958,93, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>02 - EXECUTIVO</b>	
<b>02.01 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>02.01.04.122.0045.2.055 - MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO</b>	
3.3.71.70.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	26.200,00
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	33.350,00
<b>04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA</b>	
<b>04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO</b>	
<b>04.05.04.122.0043.2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA</b>	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	31.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
<b>06 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>	
<b>06.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE</b>	
<b>06.02.18.541.0025.2.065 - MANUTENÇÃO E SUPORTE AO VIVEIRO</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
<b>06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA</b>	
<b>06.10.27.812.0041.1.033 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	26.200,00
<b>06.10.04.122.0055.2.083 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.INFRAESTRUTURA</b>	
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	32.550,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.700,00
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
<b>07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>07.13.12.361.0021.2.029 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE INERENTES AO ENSINO DUNDAMENTAL</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.500,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	35.100,00

FONTE:

Sistema de Contabilidade





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS**  
Gabinete do Prefeito

**07 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO****07.16 - FUNDEB****07.16.12.361.0039.2.041 - MANUTENÇÃO COM ENCARGOS FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO INFANTIL**

3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL

10.000,00

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO****08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO****08.01.13.392.0041.2.050 - MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS**

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

3.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

32.500,00

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE****09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE****09.18.10.301.0052.2.068 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL**

4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

313.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

4.000,00

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

55.500,00

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

31.900,00

3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL

30.000,00

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

224.358,93

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

38.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

28.500,00

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

5.000,00

**10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA****10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL****10.24.08.244.0001.2.004 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CRAS**

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

5.000,00

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

8.100,00

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2.000,00

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

7.500,00

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1.500,00

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

5.500,00

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

25.500,00

**13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO****13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO****13.30.04.122.0057.2.090 - RECURSOS PARA AMORTIZAÇÃO DIVIDA E ENCARGOS**

4.6.90.71.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO

45.000,00

**Total Suplementação:****1.256.958,93**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - EXECUTIVO****02.01 - GABINETE DO PREFEITO****02.01.04.122.0045.2.045 - MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO INFANTIL**

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

150,00

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

10.000,00

**04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA****04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO****04.05.04.122.0043.1.022 - CURSOS E TREINAMENTOS ADM**

3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL

2.000,00

FONTE:



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS**  
 Gabinete do Prefeito

<b>04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA</b>	
<b>04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO</b>	
<b>04.05.04.122.0043.1.023 - SAUDE E SEGURANÇA DO TRABALHO</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
<b>04.05.04.122.0043.2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA</b>	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	64.700,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.000,00
<b>06 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>	
<b>06.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE</b>	
<b>06.02.18.541.0025.2.065 - MANUTENÇÃO E SUPORTE AO VIVEIRO</b>	
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
<b>06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA</b>	
<b>06.10.15.451.0055.1.035 - OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA</b>	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	99.200,00
<b>06.10.04.122.0055.2.083 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.INFRAESTRUTURA</b>	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	76.250,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	26.200,00
<b>07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>07.13.12.365.0021.1.017 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIAS E REFORMAS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
<b>07.13.12.361.0021.2.029 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE INERENTES AO ENSINO DUNDAMENTAL</b>	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.100,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00
<b>07.16 - FUNDEB</b>	
<b>07.16.12.361.0039.2.039 - MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 30% ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	10.000,00
<b>08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO</b>	
<b>08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO</b>	
<b>08.01.27.812.0041.2.047 - COMPETIÇÕES ESPORTIVAS</b>	
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	9.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00
3.3.90.31.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	3.000,00
<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.18.10.302.0050.2.069 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI</b>	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.500,00
3.1.90.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.900,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	424.358,93
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	65.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	94.500,00
3.3.90.48.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	58.000,00

FONTE:



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS**  
Gabinete do Prefeito

10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA	
10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.24.08.244.0003.1.025 - DESENV.ATIV.DO IGD SUAS	
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	9.000,00
10.24.08.244.0002.2.005 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CREAS	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.100,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.000,00
<b>Total Anulação:</b>	<b>1.256.958,93</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 2 de Maio de 2023

VALDIR LUIZ Assinado de forma  
SARTOR:312 digital por VALDIR LUIZ  
95878020 SARTOR:31295878020  
Dados: 2023.06.22  
12:26:10 -04'00'

VALDIR LUIZ SARTOR

PREFEITO

FONTE:



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÓPOLIS  
Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 000074/23 de 16 de Maio de 2023**

*Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Deodópolis/MS no valor de R\$ 2.351.573,60, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÓPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000815/22 de 2 de Dezembro de 2022.

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 2.351.573,60, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>02 - EXECUTIVO</b>		
<b>02.01 - GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>02.01.04.122.0045.2.055 - MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO</b>		
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		19.700,00
<b>04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA</b>		
<b>04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO</b>		
<b>04.05.04.122.0043.2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA</b>		
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		180.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		6.500,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		129.000,00
<b>06 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>		
<b>06.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE</b>		
<b>06.02.18.541.0025.2.065 - MANUTENÇÃO E SUPORTE AO VIVEIRO</b>		
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		21.100,00
<b>06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA</b>		
<b>06.10.04.122.0055.1.033 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMOVEIS</b>		
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		12.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		365.800,00
<b>06.10.04.122.0055.2.083 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.INFRAESTRUTURA</b>		
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		210.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		60.200,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		55.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		65.000,00
<b>07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>07.13.12.365.0021.1.037 - TERMINO DA ESCOLA INFANTIL (CRECHE)</b>		
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		12.000,00
<b>07.13.12.361.0021.2.029 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE INERENTES AO ENSINO DUNDAMENTAL</b>		
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		13.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00
<b>07.16 - FUNDEB</b>		
<b>07.16.12.361.0040.2.044 - MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		168.000,00

FONTE:



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS**  
 Gabinete do Prefeito

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO****08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO****08.01.27.812.0041.2.048 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS**

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.700,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	59.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	33.000,00

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE****09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE****09.18.10.302.0050.2.068 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL**

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.500,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.800,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	27.364,35
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.200,00
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	56.600,00
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	33.400,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	17.800,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	2.009,25
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	109.500,00

**10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA****10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL****10.24.08.244.0001.2.004 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CRAS**

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
3.3.90.48.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00

**10.26 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL****10.26.08.244.0007.2.012 - INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS**

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	7.900,00
--	----------

**13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO****13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO****13.30.04.122.0057.2.088 - ENCARGOS OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTARIAS**

3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	540.000,00
3.3.90.91.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	9.000,00

**Total Suplementação: 2.351.573,60**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - EXECUTIVO****02.01 - GABINETE DO PREFEITO****02.01.04.122.0045.2.045 - MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO INFANTIL**

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	9.800,00
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00

FONTE:



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS**  
 Gabinete do Prefeito

**02 - EXECUTIVO****02.03 - PROCURADORIA JURÍDICA****02.03.02.062.0045.2.060 - PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL**

3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL

1.000,00

3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

5.000,00

**02.07 - AGENCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****02.07.19.572.0045.2.062 - AGÊNCIA M. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2.000,00

**03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO****03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO****03.01.04.124.0044.2.054 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

4.000,00

**04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA****04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO****04.05.04.122.0043.2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA**

3.3.50.43.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

5.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

202.400,00

**06 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE****06.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE****06.02.15.813.0025.1.010 - BOSQUE MUNICIPAL**

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

16.100,00

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

70.000,00

**06.02.18.541.0025.2.065 - MANUTENÇÃO E SUPORTE AO VIVEIRO**

3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

5.000,00

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

56.000,00

3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

37.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

57.000,00

**06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA****06.10.04.122.0055.1.033 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMOVEIS**

4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4.000,00

**06.10.04.122.0055.2.083 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.INFRAESTRUTURA**

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

5.000,00

4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

27.000,00

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

24.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

54.000,00

4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.000,00

**07 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR****07.01 - COORDENADORIA M. DE DEFESA DO CONSUMIDOR****07.01.04.122.0053.2.080 - MANUTENÇÃO COORDENADORIA MUNICIPAL DA DEFESA DO CONSUMIDOR**

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

80.000,00

3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

16.800,00

3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL

5.000,00

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

20.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

10.000,00

4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

10.000,00

**07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO****07.13.12.365.0021.1.017 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIAS E REFORMAS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

20.000,00

4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

5.000,00

FONTE:

Sistema SIAPE



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS**  
 Gabinete do Prefeito

<b>07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>07.13.12.365.0021.1.018 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIAS E REFORMAS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	12.200,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
<b>07.13.12.306.0021.2.024 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (CRECHE)</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	49.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.000,00
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.000,00
<b>07.16 - FUNDEB</b>	
<b>07.16.12.361.0039.2.039 - MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 30% ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	168.000,00
<b>08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO</b>	
<b>08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO</b>	
<b>08.01.13.392.0041.1.020 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS</b>	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	79.000,00
<b>08.01.27.812.0041.2.047 - COMPETIÇÕES ESPORTIVAS</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	4.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
3.3.90.31.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.500,00
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	2.700,00
<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>09.18.10.302.0050.2.068 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL</b>	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.400,00
3.1.90.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.100,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	49.070,54
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.600,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12,66
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	800,00
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	160,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	71,41
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	16.343,93
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	48.785,86
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	24.075,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.580,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	606,68
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	105,04

FONTE:



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÁPOLIS**  
 Gabinete do Prefeito

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE****09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE****09.18.10.303.0051.2.073 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA**

3.1.90.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.200,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.900,00
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.100,00
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.860,90
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.573,12
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.791,61
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.032,00
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	4.988,24
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	7.500,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	7.537,68
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.955,00
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	2.009,25
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	8.519,24
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.335,44
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00

**10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA****10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL****10.24.08.244.0001.2.004 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CRAS**

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
3.3.50.43.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00

**10.26 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL****10.26.08.244.0007.2.012 - INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS**

3.3.90.48.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	7.900,00
--	----------

**10.27 - FUNDO MUN HABITAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL****10.27.16.244.0035.1.001 - CONSTRUÇÃO DE CASAS HABITACIONAIS**

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	110.000,00
4.4.90.61.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	180.000,00

**10.27.16.122.0035.2.000 - AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00

**13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO****13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO****13.30.04.122.0057.2.088 - ENCARGOS OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTARIAS**

3.3.90.47.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	60.000,00
---	-----------

FONTE:

Sistema SIAPE





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS**  
Gabinete do Prefeito

14 - FUNDO MUN. SEGURANCA TRANSP. E TRANSITO DEODAPOLIS	
14.01 - FUNDO MUN. SEGURANCA TRANSP. E TRANSITO DEODAPOLIS	
14.01.26.782.0045.2.002 - AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	115.000,00
<b>Total Anulação:</b>	<b>2.351.573,60</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de Maio de 2023

VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020  
5878020

Assinado de forma digital por VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020  
Dados: 2023.06.22 12:26:44 -04'00'

**VALDIR LUIZ SARTOR**  
**PREFEITO**

FONTE:



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS  
Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 000076/23 de 22 de Maio de 2023**

*Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 2.503.000,00, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000815/22 de 2 de Dezembro de 2022.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 2.503.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

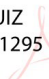
<b>06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA</b>	
<b>06.10.25.752.0055.1.035 - OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA</b>	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.503.000,00
<b>Total Suplementação:</b>	<b>2.503.000,00</b>

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação referente às fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

0.1.700 (0700) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	2.503.000,00
<b>Total excesso de arrecadação</b>	<b>2.503.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de Maio de 2023**

VALDIR LUIZ  Assinado de forma digital por VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020  
SARTOR:31295878020  
878020 Dados: 2023.06.22 12:27:07 -04'00'

**VALDIR LUIZ SARTOR  
PREFEITO**

FONTE: